



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
GABINETE DE APOIO AO VICE-PRESIDENTE E MEMBROS

COMUNICADO

“Juízes Demoram três anos a decidir guarda de crianças”

Na edição de 1 de abril do jornal *Diário de Notícias* foi publicada notícia com o título *Juízes demoram três anos a decidir guarda de crianças*.

No corpo da notícia consta que *fonte oficial do Conselho Superior da Magistratura – que fiscaliza os magistrados – não nega estes atrasos mas justifica-os*.

O texto citado pode inculcar a ideia de que o Conselho Superior da Magistratura confirmou a tese da notícia - *Juízes demoram três anos a decidir guarda de crianças* –, conclusão que não corresponde à verdade.

Por isso, dá-se conhecimento da versão integral da resposta enviada pelo Conselho Superior da Magistratura ao Diário de Notícias em comentário ao inquérito divulgado:

«No que respeita aos tribunais de família e menores, e genericamente a todos os tribunais, a insuficiência do número de funcionários colocados é uma das causas dos atrasos que se verificam.

Especificamente nos tribunais de família e menores a intervenção de varias entidades diversas dos tribunais, essenciais na realização de perícias e de acompanhamento dos processos, implica também alongamento dos prazos em razão da dificuldade de resposta por parte dessas entidades. Não existem indicadores de medida que permitam saber a que causas se devem os atrasos nas diversas fases dos processos, e o documento indicado também as não atribui à tramitação específica pelos juízes. O CSM tem repetidamente considerado indispensáveis estes indicadores, solicitando o seu desenvolvimento nomeadamente na plataforma informática de apoio aos tribunais.

Numa situação de escassez de recursos a declaração de natureza urgente dos processos não constitui solução, havendo antes que verificar as necessidades de capacitação para a resposta dos diversos intervenientes.

Os juízes e o CSM têm assumido a necessidade e responsabilidade de tomar medidas de gestão e de organização que permitam agilizar a tramitação dos processos, mas há um limite para a sua eficácia sem atribuição de recursos em medida adequada.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

GABINETE DE APOIO AO VICE-PRESIDENTE E MEMBROS

A fiscalização dos prazos dos juízes é a prática do CSM que em todas as inspeções judiciais tem esse fator em consideração, não podendo concluir-se, como aliás resulta do documento da OA, que o atraso dos processos se deva a atrasos dos juízes».

Lisboa, 1 de abril de 2016
Ana de Azeredo Coelho
Chefe de Gabinete do Vice-Presidente